

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MÓL

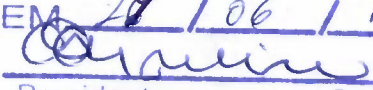
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Vereador Bruno Mól, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

O Clube de Mães da Colina, com sede nesta cidade à Rua Acre, nº 361, Bairro Colina, Mariana, MG, vem executando um importante trabalho de artesanato com as mulheres do bairro. Este trabalho teve início no dia 18/05/1999 e, desde essa época, vem procurando resgatar, o artesanato antigo como crochê de grampo, frivolidé, crivo, brolha e suas origens e lendas. As professoras voluntárias ministram ainda, cursos de pintura em tecido, crochê, macramê, ponto cruz, vagonite, fuxico, bordados e muitos outros.

O artesanato produzido pelas voluntárias e alunas é vendido numa barraca da Feiramarte – Feira de Artesanato de Mariana – na Praça Gomes Freire, aos domingos das 09 às 17 horas. O trabalho também é exposto anualmente na Casa de Cultura de Mariana, durante o Festival de Inverno.

Em 2003 e 2004, o “Clube de Mães da Colina” teve dois projetos apoiados pela Novelis, que doou o dinheiro para a compra de máquinas para montagem de uma oficina de costura que, pelo projeto “Fábrica dos Sonhos”, vai capacitar pessoas carentes na arte da costura. Este projeto deverá ter início logo que conseguir um local para o seu funcionamento permanente. O clube de mães não possui nenhum recurso para esta construção, uma vez que, todo o artesanato feito é vendido e a renda total vai para quem faz o trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28/10/10

Presidente Secretário 

Assim que o clube tiver a sua sede própria, muitos outros projetos serão iniciados para atender o maior número de pessoas, e dessa forma, desenvolver um artesanato cada vez mais diversificado.

A declaração de utilidade pública municipal do “Clube de Mães” – é um reconhecimento pelos relevantes serviços que esta entidade vem prestando na comunidade, produzindo, preservando e valorizando o trabalho de muitas mulheres.

Ressalta-se ainda, que a mesma encontra-se em pleno funcionamento desde maio de 1999, conforme Atestado de Funcionamento e está legalmente constituída, tendo inscrição CNPJ 08.837.621/0001-36, conforme cártula de inscrição. Encontra-se devidamente regulamentada, com Estatuto Social devidamente registrado no cartório próprio, Ata de Instituição e Atestado de Pleno Funcionamento.

Cumpra a esta edilidade, incentivadora das iniciativas tomadas para o bem da gente, da cultura e do valor ao artesanato Marianense, louvar com o reconhecimento de utilidade pública a esta instituição.

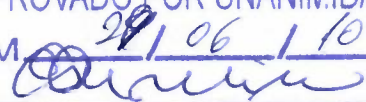
Estou certo de que os nobres pares concordarão com o mérito desta proposição, aprovando-a em seus justos termos.

Mariana, 05 de Março de 2010.



Bruno Mól

Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29/06/10

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
GABINETE DO VEREADOR BRUNO MÓL

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 18
em 18/03/2010 16:00
Patricia egoms

PROJETO DE LEI N.º 18 /2009

"Declara de Utilidade Pública Municipal o "Clube de Mães da Colina" e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica Declarado como Utilidade Pública Municipal o "**Clube de Mães da Colina**", entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 05 de Março de 2010.


Bruno Mól

Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28/06/10

Presidente  Secretário